



ESTADO DA PARAÍBA
 Câmara Municipal de Capim
 Casa Bento Renovato de Melo

Gabinete da Vereadora Maria Tereza Pereira Carvalho

Requerimento: Nº. 012 /2017.

Autor(a): Vereadora Maria Tereza Pereira Carvalho

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Capim

A Vereadora que subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, mui respeitosamente, requerer de Vossa Excelência, e dos demais pares, que, em sendo ouvido o Douto Plenário desta Colenda Casa de Leis, requer a aprovação da **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** a todos os professores, pela passagem do **DIA DO PROFESSOR**, comemorado no dia **15 de outubro**. Em especial os profissionais atuantes na Prefeitura Municipal de Capim, desejando-lhes muito sucesso e saúde e as bênçãos e proteção de "Deus" de modo a exercerem a profissão com dignidade e autonomia, norteados pelos princípios éticos.

Relatado em 11-10-2017

[Signature]
 CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Luis Daniel Dutra e Silva
 Secretário

Sala das Sessões em XX de XXXXXX de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 EM 11 de 10 de 2017
 LIDO
[Signature]
 SECRETÁRIO

Maria Tereza Pereira Carvalho
MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO

Vereadora – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
 Aprovado Presente Requerimento
 EM 26 de 10 de 2017
[Signature]
 SECRETÁRIO



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Capim
Casa Bento Renovato de Melo

Gabinete da Vereadora Maria Tereza Pereira Carvalho

JUSTIFICATIVA:

A criação da data se deu em virtude de D. Pedro I, no ano de 1827, ter decretado que toda vila, cidade ou lugarejo do Brasil, criasse as primeiras escolas primárias do país, que foram chamadas de "Escolas de Primeiras Letras", através do decreto federal 52.682/63.

Os conceitos trabalhados eram diferenciados de acordo com o sexo, sendo que os meninos aprendiam a ler, a escrever, as quatro operações matemáticas e noções de geometria. Para as meninas, as disciplinas eram as mesmas, porém no lugar de geometria entravam as prendas domésticas, como cozinhar, bordar e costurar.

Somente em 1947, 120 anos após o referido decreto, que ocorreu a primeira comemoração de um dia efetivamente dedicado ao professor. Essa ideia de fazer do dia dedicado aos professores surgiu em São Paulo, com o professor Salomão Becker, que propôs uma reunião com toda a equipe da escola em que trabalhava para que fossem discutidos os problemas da profissão, planejamento das aulas, trocas de experiências etc.

A reunião foi um sucesso e por este motivo outras escolas passaram a adotar a data, até que ela se tornou de grande importância para a estrutura escolar do país.

A celebração, que se mostrou um sucesso, espalhou-se pela cidade e pelo país nos anos seguintes, até ser oficializada nacionalmente como feriado escolar pelo Decreto Federal 52.682, de 14 de outubro de 1963. O Decreto definia a essência e razão do feriado: "Para comemorar condignamente o Dia do Professor, os estabelecimentos de ensino farão promover solenidades, em que se enalteça a função do mestre na sociedade moderna, fazendo participar os alunos e as famílias".



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Capim
Casa Bento Renovato de Melo

Gabinete da Vereadora Maria Tereza Pereira Carvalho

Com base nesses fatos históricos, este vereador não poderia deixar de prestar esta singela homenagem a todos os professores desta cidade, tentando resgatar a importância desta profissão, que para nós é a mais digna e importante para formar uma sociedade civilizada.

Assim, apresentamos esta proposição que vem homenagear e felicitar todos os Professores de Capim, parabenizando-os e expressando a nossa gratidão pelos serviços prestados, desejando-lhes que Deus derrame muitas bênçãos e graças sobre todos nesse dia especial e sempre suas vidas sejam iluminadas por Deus.

Por fim, requeiro que cópia da presente **Moção**, após sua devida aprovação, seja enviado ofício a **Prefeitura Municipal de Capim** para publicação no Diário Oficial do Município – DOM; a senhora ANA ALVES SILVA DOS SANTOS, Gestora da **Escola Estadual de Ensino Fundamental do Distrito de Capim**; ao senhor AUGUSTO CESAR HONORIO DOS SANTOS **Secretário Municipal de Educação** para que providencie que cada professor deste Município receba cópia reprográfica da Moção para ciência do inteiro teor desta homenagem. Servindo como um gesto de lembrança, consideração e respeito do Poder Legislativo Municipal que, de inteira justiça, lhe é apresentada.

Recebido em 11-10-2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Luis Daniel Dutra e Silva
Secretário

Sala das Sessões em XX de XXXXXX de 2017.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
LIDO
EM 11 de 10 de 2017
SECRETÁRIO

Maria Tereza Pereira Carvalho
MARIA TEREZA PEREIRA CARVALHO
Vereadora – PSDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM
Aprovado Presente Requerimento
EM 26 de 10 de 2017
SECRETÁRIO